

AGENDA REGULATÓRIA

2019-2020



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	3
DIRETRIZES.....	4
FLUXOGRAMA E CONCEITOS.....	5
INSTITUCIONAL GERAL - IG	6
IG 1. Análise de Impacto Regulatório.....	7
DIRETORIA DE REGULAÇÃO TÉCNICA E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE	
DISTRIBUIÇÃO DE GÁS CANALIZADO - DG	8
DG 1. Mercado Livre – Deliberações nº. 230/2011, 231/2011, 263/2011, 296/2012, 297/2012 e 430/2013.....	9
DG 2. Troca Operacional entre as distribuidoras de São Paulo (Swap)	9
DG 3. Aprimoramento da Regulação de Projetos de Rede Local	10
DG 4. Limites de repasse para os projetos estruturantes de rede local para as Concessionárias	10
DG 5. Deliberação do Montante Mínimo para desenvolvimento do programa P&D e C&R para o ciclo 2019/2020 das Concessionárias	11
DG 6. Programa de P&D e C&R para o ciclo 2019/2020	11
DG 7. Atividades atípicas, acessórias e correlatas - Deliberação nº. 571/2015	12
DG 8. TUSD – E	12
DG 9. TUSD – Mercado Livre	13
DG 10. Separação dos itens que compõem a conta de gás dos grandes usuários	13
DG 11. Leilões de Suprimento de Gás	14
DG 12. Rede dedicada de Biogás e Biometano	14
DG 13. Estudo da Viabilidade Econômica para conexão de produtor de Biometano.....	15
DG 14. Elaboração e Remessa do Plano Quinquenal de Investimentos e Obras - Portaria CSPE nº 144/2001	15
DIRETORIA REGULAÇÃO TÉCNICA E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO	
BÁSICO - DS.....	166
DS 1. Desenvolvimento de projeto piloto de regulação de Resíduos Sólidos	167
DS 2. Desenvolvimento de metodologia de regulação de perdas de água	167

DS 3.	Programa de conservação dos mananciais	168
DS 4.	Apoio à revisão dos planos municipais de saneamento básico – PMSB.....	168
DS 5.	Desenvolvimento de metodologia de regulação e fiscalização para gestão de ativos	19
DS 6.	Desenvolvimento de metodologia de análise de indicadores	19
DS 7.	Estudo técnico sobre descontinuidade no abastecimento (pressão).....	20
DS 8.	Elaboração de escopo para definição de condições adequadas de operação e manutenção dos serviços.	20
DS 9.	Metodologia para acompanhamento da eficiência da produção de água em relação a qualidade.....	21
DS 10.	Definição de Prazos de Pavimentação	21
DS 11.	Programa para o desenvolvimento e inovação do setor de saneamento para a Sabesp	22
DS 12.	Implantação do projeto IGQ – Índice Geral da Qualidade (Fator Q)	22
DS 13.	Revisão da Deliberação 31 – Sanção da diretoria de Saneamento	23
DIRETORIA DE REGULAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA E DE MERCADOS - DEF		24
DEF 1.	Conclusão da 3ª Revisão Tarifária das concessionárias de distribuição de gás canalizado	25
DEF 2.	Revisão Tarifária - Comgás.....	25
DEF 3.	Revisão Tarifária - Gás Brasileiro	26
DEF 4.	Revisão Tarifária - Gás Natural São Paulo Sul	26
DEF 5.	Revisão da estrutura tarifária da Sabesp	27
DEF 6.	Revisão Tarifária Ordinária - Saneaqua Mairinque S.A.....	27
DEF 7.	Revisão Tarifária Ordinária - BRK Ambiental Santa Gertrudes	28
DEF 8.	Metodologia de cálculo do custo médio ponderado de capital para os setores regulados.....	28
DEF 9.	Base de Ativos das concessionárias de Gás Canalizado	29
DEF 10.	Contabilidade Regulatória das concessionárias de Gás Canalizado	29
DEF 11.	Elaboração de Manual de Controle Patrimonial e de Roteiro de Fiscalização para o setor de Gás Canalizado.....	30
DEF 12.	Contabilidade Regulatória das concessionárias de Saneamento do Estado de São Paulo	30

DEF 13.	Elaboração de Manual de Controle Patrimonial e de Roteiro de Fiscalização para as concessionárias de Saneamento do Estado de São Paulo	31
DEF 14.	Deliberação para definição da Metodologia para apuração da Base de Remuneração Regulatória de Ativos da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp	31
DEF 15.	Critérios regulatórios para reconhecimento nas tarifas dos repasses feitos aos Fundos Municipais de Saneamento	32
DEF 16.	Cronograma de eventos da 3ª Revisão Tarifária – Sabesp	32
DIRETORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - DRI		33
DRI 1.	Deliberação Serviço de Atendimento aos Usuários (SAU).	34
DRI 2.	Pesquisa de Satisfação dos Usuários dos serviços de distribuição de gás canalizado.	34
DRI 3.	Pesquisa de Satisfação dos Usuários dos serviços de água e esgoto.	35
DRI 4.	Estudo sobre o processo de mediação no contexto da Arsesp	35
DRI 5.	Estudo sobre a divulgação de procedimentos gerais acerca de respostas a solicitações enviadas à Arsesp	36
DRI 6.	Estudo sobre iniciativas que visem dar aos documentos técnicos produzidos pela Arsesp uma linguagem acessível ao público em geral	36
DRI 7.	Consolidação das Normas Regulatórias no portal da Arsesp	37
OUIDORIA - OUV		38
OUV 1.	Pesquisa de Satisfação dos Usuários da Arsesp (Ouvidoria)	39

APRESENTAÇÃO

A Agenda Regulatória (AR) constitui um importante instrumento de Governança que assegura à sociedade a previsibilidade das ações que serão tomadas pela Agência reguladora no âmbito dos serviços públicos, visando sempre a boa prestação e a universalização dos serviços regulados.

Trata-se de um instrumento de planejamento da atuação da Agência, destacando as prioridades para os próximos dois anos.

Este documento é fruto de um intenso processo de consulta e participação interna das áreas técnicas da Arsesp, no qual foram reunidos e organizados, por Diretoria e Ouvidoria, os temas estratégicos do órgão para o próximo biênio.

Com a Agenda Regulatória a Arsesp firma seu compromisso pelo fortalecimento dos setores regulados e de oferecer transparência e segurança a todos os agentes envolvidos.

As ações da Agenda Regulatória estão organizadas e apresentadas neste documento no âmbito das atribuições de cada diretoria da Agência e da Ouvidoria. Foi prevista ainda uma ação institucional geral, que engloba todas as áreas da Arsesp.

Para tanto, foram utilizadas as seguintes siglas com o objetivo de identificar as ações:

- IG - Institucional Geral;
- DG - Diretoria de Regulação Técnica e Fiscalização dos Serviços de Distribuição de Gás Canalizado;
- DS - Diretoria Regulação Técnica e Fiscalização dos Serviços de Saneamento Básico;
- DEF – Diretoria de Regulação Econômico-Financeira e de Mercados;
- DRI - Diretoria de Relações Institucionais;
- OUV - Ouvidoria.



DIRETRIZES

As diretrizes que nortearam a construção da Agenda Regulatória da Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo - ARSESP são:

- Observação dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no artigo 37 da Constituição Federal;
- Projetos prioritários frente a lacunas regulatórias;
- Maior segurança regulatória aos usuários e prestadores/concessionárias quanto aos procedimentos adotados pela Agência;
- Aperfeiçoamentos e estudos da regulação vigente;
- Mais efetividade para os atos normativos;
- Comunicação e transparência das ações;
- Interação e aproximação com a sociedade;
- Ampliação da participação social no processo regulatório.

FLUXOGRAMA E CONCEITOS

A regulamentação de determinado tema, por meio da publicação de uma Deliberação, é produto de um processo estruturado cujas principais etapas são:



Estudos – análise dos aspectos que permeiam o tema a ser abordado em futura deliberação da Agência;

Nota Técnica – documento elaborado pela Diretoria responsável, que aborda todos os aspectos técnicos referentes à minuta de deliberação.

Minuta de Deliberação – é formulada por órgão técnico da Arsesp, com apoio da Diretoria de Relações Institucionais, submetida pelo Diretor relator à apreciação da Diretoria Colegiada por meio de documento comumente intitulado de Relatório e Voto, sendo que qualquer Diretor pode propor emendas ao texto original, assim como fazer uma proposta substitutiva (Artigo 64 da Deliberação Arsesp nº 053-2009).

Cabe mencionar que a matéria também pode ser submetida à Consultoria Jurídica da Arsesp, órgão vinculado à Procuradoria Geral do Estado. O parecer resultante desta análise pode apontar a necessidade de ajustes e/ou revisão na minuta da deliberação.

Audiência Pública –destina-se a apresentação e a troca de informações, em sessão presencial, sobre matéria de interesse geral a ser decidida pela Arsesp, sendo seu objeto e seus procedimentos definidos no Regulamento publicado juntamente com o anúncio de convocação do evento (Artigo 60, caput da Deliberação Arsesp nº 053-2009).

Consulta Pública - tem por finalidade submeter minuta ou proposta de alteração de ato normativo, bem como diretrizes, níveis, estruturas e revisões tarifárias, a comentários e sugestões do público em geral, bem como outros documentos ou assuntos de interesse público que a Diretoria Colegiada da Agência entenda conveniente submeter a este procedimento (Artigo 62, caput da Deliberação Arsesp nº 053-2009).

Deliberação – ato de caráter normativo da Agência, de competência exclusiva da Diretoria Colegiada (Artigo 63 da Deliberação Arsesp nº 053-2009).

Antes de editar a Deliberação, a Diretoria Colegiada está obrigada a examinar as críticas e sugestões encaminhadas em virtude da Consulta Pública, devendo expor em documento próprio as razões para a adoção ou não das medidas (Artigo 65 da Deliberação Arsesp nº 053-2009).

Publicação – divulgação no Diário Oficial do Estado e no sítio da Arsesp na internet. As Deliberações entrarão em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, salvo disposição em contrário (Artigo 67 da Deliberação Arsesp nº 053-2009).

INSTITUCIONAL GERAL - IG

Uma ação foi identificada como relevante para o próximo biênio e engloba todas as Diretorias da Agência.

IG 1. Análise de Impacto Regulatório



IG 1

Análise de impacto regulatório

DESCRIÇÃO

AIR é um procedimento ordenado de tomada de decisão no âmbito da atividade regulatória estatal. Baseia-se no uso sistemático de análises sobre os possíveis efeitos de uma determinada decisão regulatória por meio do qual é possível tornar a intervenção mais eficiente e propiciar uma regulação de melhor qualidade.

OBJETIVO

Criar uma deliberação detalhando a metodologia e procedimentos para análise de impacto regulatório nas ações da Agência

PREVISÃO DE CONCLUSÃO

2º semestre de 2019

DIRETORIA DE REGULAÇÃO TÉCNICA E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS CANALIZADO - DG

Quatorze ações foram identificadas como relevantes para o próximo biênio para serem desenvolvidas pela Diretoria de Regulação Técnica e Fiscalização dos Serviços de Distribuição de Gás Canalizado

Ações regulatórias:

- DG 1. Mercado Livre – Deliberações nº. 230/2011, 231/2011, 263/2011, 296/2012, 297/2012 e 430/2013
- DG 2. Troca Operacional entre as distribuidoras de São Paulo (Swap)
- DG 3. Aprimoramento da Regulação de Projetos de Rede Local
- DG 4. Limites de repasse para os projetos estruturantes de rede local para as Concessionárias
- DG 5. Deliberação do Montante Mínimo para desenvolvimento do programa P&D e C&R para o ciclo 2019/2020 das Concessionárias
- DG 6. Programa de P&D e C&R para o ciclo 2019/2020
- DG 7. Atividades atípicas, acessórias e correlatas - Deliberação nº. 571/2015
- DG 8. TUSD – E
- DG 9. TUSD – Mercado Livre
- DG 10. Separação dos itens que compõem a conta de gás dos grandes usuários
- DG 11. Leilões de Suprimento de Gás
- DG 12. Rede dedicada de Biogás e Biometano
- DG 13. Estudo da Viabilidade Econômica para conexão de produtor de Biometano
- DG 14. Elaboração e Remessa do Plano Quinquenal de Investimentos e Obras – Portaria CSPE nº144/2001



Estes temas foram priorizados pela equipe técnica da Diretoria de Regulação Técnica e Fiscalização dos Serviços de Distribuição de Gás Canalizado, a partir das reuniões realizadas com os agentes de mercado, representados pelas associações, concessionárias e órgão de defesa do consumidor, visando à identificação das necessidades dos usuários de gás.

DG 1

Mercado Livre – Deliberações nº. 230/2011, 231/2011, 263/2011, 296/2012, 297/2012 e 430/2013

DESCRIÇÃO

Revisar e aprimorar as regulações referentes ao mercado livre de gás canalizado.

OBJETIVO

Fomentar o mercado livre do gás canalizado.

PREVISÃO DE CONCLUSÃO

2º semestre de 2019

DG 2

Troca Operacional entre as distribuidoras de São Paulo (Swap)

DESCRIÇÃO

Regulamentar as condições para a troca operacional e comercial de gás natural e biometano.

OBJETIVO

Regular as condições que permitam maior eficiência da infraestrutura de distribuição de gás natural e biometano, por meio do descasamento dos fluxos físicos e contratuais do gás.

PREVISÃO DE CONCLUSÃO

2º semestre de 2019

DG 3

Aprimoramento da Regulação de Projetos de Rede Local

DESCRIÇÃO

Aperfeiçoar a regulação dos Projetos de Rede Local.

OBJETIVO

Viabilizar a expansão do setor de gás, por meio de Projetos de Rede Local.

PREVISÃO DE CONCLUSÃO

2º semestre de 2019

DG 4

Limites de repasse para os projetos estruturantes de rede local para as Concessionárias

DESCRIÇÃO

Definir os limites de repasse para os projetos nos termos da Deliberação nº. 211/2011.

OBJETIVO

Estabelecer o valor máximo de repasse para a tarifa das concessionárias.

PREVISÃO DE CONCLUSÃO

1º semestre de 2019

DG 5

Deliberação do Montante Mínimo para desenvolvimento do programa P&D e C&R para o ciclo 2019/2020 das Concessionárias

DESCRIÇÃO

Definir o valor mínimo a ser despendido pelas concessionárias para o programa.

OBJETIVO

Estabelecer o valor mínimo a ser despendido.

PREVISÃO DE CONCLUSÃO

2º semestre de 2019

DG 6

Programa de P&D e C&R para o ciclo 2019/2020

DESCRIÇÃO

Regulação sobre os fundamentos e procedimentos do Manual de P&D e C&R.

OBJETIVO

Aprimorar o manual do P&D e C&R.

PREVISÃO DE CONCLUSÃO

2º semestre de 2019

DG 7

Atividades atípicas, acessórias e correlatas - Deliberação nº. 571/2015

DESCRIÇÃO

Revisar a Deliberação nº. 571/2015.

OBJETIVO

Adequar a deliberação, trazendo maior aderência ao contrato de concessão.

PREVISÃO DE CONCLUSÃO

2º semestre de 2020

DG 8

TUSD - E

DESCRIÇÃO

Regular a TUSD-E para autoprodutor e auto importador com rede exclusiva e específica.

OBJETIVO

Aperfeiçoar a aplicação da TUSD-E de forma a viabilizar o mercado desses segmentos.

PREVISÃO DE CONCLUSÃO

**Estudos técnicos
2º semestre de 2020**

DG 9

TUSD – Mercado Livre

DESCRIÇÃO

Regular a TUSD para o mercado livre.

OBJETIVO

Definir a metodologia de cálculo da TUSD para as concessionárias, a fim de fomentar o mercado livre e dar mais transparência aos agentes interessados.

PREVISÃO DE CONCLUSÃO

1º semestre de 2019

DG 10

Separação dos itens que compõem a conta de gás dos grandes usuários

DESCRIÇÃO

Separar os custos de gás, transporte e margem de distribuição, na fatura de grandes usuários.

OBJETIVO

Detalhar e dar transparência a conta de gás dos usuários que consomem grandes volumes, conforme Resolução a ser publicada pela ANP.

PREVISÃO DE CONCLUSÃO

Estudos técnicos
2º semestre de 2020

DG 11

Leilões de Suprimento de Gás

DESCRIÇÃO

Estudar as regras para a aquisição de gás por meio de leilões voltados ao atendimento do mercado cativo.

OBJETIVO

Possibilitar a participação e diversificação no suprimento de gás, assim como dar maior transparência no preço do gás comprado.

PREVISÃO DE CONCLUSÃO

Estudos técnicos
1º semestre de 2020

DG 12

Rede dedicada de Biogás e Biometano

DESCRIÇÃO

Estudar a distribuição de Biogás e Biometano por rede exclusiva.

OBJETIVO

Definir critérios e metodologia para o serviço de distribuição a clientes por rede dedicada de Biogás e Biometano.

PREVISÃO DE CONCLUSÃO

Estudos técnicos
1º semestre de 2020

DG 13

Estudo da Viabilidade Econômica para conexão de produtor de Biometano

DESCRIÇÃO

Estabelecer critérios para viabilizar a conexão de produtores de Biometano ao sistema de distribuição.

OBJETIVO

Possibilitar a construção de rede de distribuição de Biometano dos produtores até os pontos de recepção das concessionárias.

PREVISÃO DE CONCLUSÃO

Estudos técnicos
1º semestre de 2020

DG 14

Elaboração e Remessa do Plano Quinquenal de Investimentos e Obras - Portaria CSPE nº 144/2001

DESCRIÇÃO

Aprimorar a Elaboração e Remessa do Plano Quinquenal de Investimentos e Obras.

OBJETIVO

Regular as obrigações e forma a serem observadas pelas Concessionárias de Distribuição de Gás Canalizado no Estado de São Paulo, para a apresentação de dados do Plano Quinquenal de Investimentos e Obras.

PREVISÃO DE CONCLUSÃO

Estudos técnicos
2º semestre de 2020

DIRETORIA REGULAÇÃO TÉCNICA E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO - DS

Treze ações foram identificadas como relevantes para o próximo biênio para serem desenvolvidas pela Diretoria de Regulação Técnica e Fiscalização dos Serviços de Saneamento Básico.

Ações regulatórias:

- DS 1. Desenvolvimento de projeto piloto de regulação de Resíduos Sólidos
- DS 2. Desenvolvimento de metodologia de regulação de perdas de água
- DS 3. Programa de conservação dos mananciais
- DS 4. Apoio à revisão dos planos municipais de saneamento básico – PMSB
- DS 5. Desenvolvimento de metodologia de regulação e fiscalização para gestão de ativos
- DS 6. Desenvolvimento de metodologia de análise de indicadores
- DS 7. Estudo técnico sobre descontinuidade no abastecimento (pressão)
- DS 8. Elaboração de escopo para definição de condições adequadas de operação e manutenção dos serviços.
- DS 9. Metodologia para acompanhamento da eficiência da produção de água em relação a qualidade
- DS 10. Definição Regulatória de Prazos e qualidade de Pavimentação
- DS 11. Programa para o desenvolvimento e inovação do setor de saneamento para a Sabesp
- DS 12. Implantação do projeto IGQ – Índice Geral da Qualidade (Fator Q)
- DS 13. Revisão da Deliberação 31 – Sanção da diretoria de Saneamento



DS 1

Desenvolvimento de projeto piloto de regulação de Resíduos Sólidos

DESCRIÇÃO

Desenvolver projeto piloto de regulação de resíduos sólidos no âmbito da Arsesp

OBJETIVO

Preparar a Arsesp para atender a possível convênio para regulação e fiscalização de serviço, pois está no escopo de sua atuação.

PREVISÃO DE CONCLUSÃO

Estudo técnico
2º semestre de 2020

DS 2

Desenvolvimento de metodologia de regulação de perdas de água

DESCRIÇÃO

Desenvolver metodologia para regulação do controle de perdas das concessionárias considerando o controle dos níveis de eficiência e das ações realizadas em relação a perdas, balanço hídrico e controle de pressão nas redes de distribuição.

OBJETIVO

Permitir à Arsesp avaliar a eficiência e eficácia das ações e investimentos para controle de perdas de água das concessionárias.

PREVISÃO DE CONCLUSÃO

Deliberação
2º semestre de 2020

DS 3

Programa de conservação dos mananciais

DESCRIÇÃO

Criar metodologia para promoção e incentivo de programa de conservação dos mananciais

OBJETIVO

Promover a conservação dos mananciais é tarefa importante para garantir segurança no abastecimento de água potável.

PREVISÃO DE CONCLUSÃO

Deliberação
2º semestre de 2020

DS 4

**Apoio à revisão dos planos municipais de saneamento básico
– PMSB**

DESCRIÇÃO

Celebrar parceria com Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente para transferência de recursos e apoio técnico para contratação da revisão de planos municipais de saneamento básico nos municípios regulados pela Arsesp e cujos planos estejam desatualizados.

OBJETIVO

Revisão dos planos municipais de saneamento básico nos municípios regulados pela Arsesp e cujos planos estejam desatualizados.
Criar cultura de revisão dos planos municipais pelos poderes concedentes.
Dar embasamento para os procedimentos da fiscalização.

PREVISÃO DE CONCLUSÃO

Estudo técnico para fiscalização de planos municipais de saneamento
2º semestre de 2019

DS 5

Desenvolvimento de metodologia de regulação e fiscalização para gestão de ativos

DESCRIÇÃO

Definir critérios e mecanismos para acompanhamento da gestão de ativos das prestadoras de serviços, visando identificar o ciclo de vida útil dos diversos ativos e o reflexo dos investimentos realizados na prestação dos serviços. Definir de maneira assertiva a base de remuneração regulatória.

OBJETIVO

O acompanhamento da gestão de ativos permite avaliar prudência dos investimentos realizados pela prestadora. Além disso, torna o processo de revisão tarifária mais transparente, auxiliando na definição da base de remuneração regulatória.

PREVISÃO DE CONCLUSÃO

Deliberação
1º semestre de 2020

DS 6

Desenvolvimento de metodologia de análise de indicadores

DESCRIÇÃO

Desenvolver metodologia que permita uma análise estatística e combinatória de indicadores contratuais dos prestadores de serviço, uma vez que a Agência recebe uma grande quantidade e estes podem ser utilizados para diversos objetivos regulatórios e fiscalizatórios.

OBJETIVO

Oferecer confiabilidade ao processo de análise de indicadores contratuais e ampliar o uso para avaliação do sistema e da prestação do serviço.

PREVISÃO DE CONCLUSÃO

Deliberação
2º semestre de 2020

DS 7

Estudo técnico sobre descontinuidade no abastecimento (pressão)

DESCRIÇÃO

Desenvolver estudo técnico sobre a descontinuidade no abastecimento de água potável, contendo metas progressivas para resolver ou minimizar o problema.

OBJETIVO

Reduzir ao máximo o impacto negativo causado pela descontinuidade no abastecimento.

PREVISÃO DE CONCLUSÃO

Estudo técnico
2º semestre de 2020

DS 8

Elaboração de escopo para definição de condições adequadas de operação e manutenção dos serviços.

DESCRIÇÃO

Ter padrão para prestação e operação do serviço mensurável e claro.
Criar uma norma de boas práticas de operação.

OBJETIVO

Adequação dos padrões de operação e manutenção dos serviços de água e esgoto e maior transparência das ações fiscalizatórias.

PREVISÃO DE CONCLUSÃO

Estudo técnico
2º semestre de 2020

DS 9

Metodologia para acompanhamento da eficiência da produção de água em relação a qualidade

DESCRIÇÃO

Desenvolvimento de metodologia para substituir o indicador utilizado nos contratos (IDQAd) que não reflete o atendimento as normas de qualidade da água.

OBJETIVO

Criar nova metodologia que meça a eficiência da produção de água em relação a qualidade

PREVISÃO DE CONCLUSÃO

Deliberação
1º semestre de 2019

DS 10

Definição Regulatória de Prazos e qualidade de Pavimentação

DESCRIÇÃO

Elaborar a revisão e ampliação do escopo da Deliberação 550, que trata de repavimentação pelas prestadoras de serviços de saneamento quando da execução de obras e reparos na prestação dos serviços.

OBJETIVO

Definir prazos gerais e qualidade de reposição de pavimentação para todos os tipos de serviços com abertura de valas.

PREVISÃO DE CONCLUSÃO

Deliberação
1º semestre de 2019

DS 11

Programa para o desenvolvimento e inovação do setor de saneamento para a Sabesp

DESCRIÇÃO

Elaborar regulamentação para o desenvolvimento de programas de inovação no setor de saneamento, previsto na metodologia definida na segunda revisão tarifária ordinária da Sabesp.

OBJETIVO

Fomentar a pesquisa, desenvolvimento e inovação no setor de saneamento básico, bem como incentivar a realização de projetos para desenvolvimento de soluções que contribuam, ao final, para a universalização do acesso aos serviços.

PREVISÃO DE CONCLUSÃO

Deliberação
2º semestre de 2020

DS 12

Implantação do projeto IGQ – Índice Geral da Qualidade (Fator Q)

DESCRIÇÃO

Trata-se de ferramenta que, além de atender à metodologia definida na segunda revisão tarifária ordinária da Sabesp, também permite diminuir a assimetria de informações entre regulado e regulador na medida em que propõe que as metas a serem atingidas (e consequente bonificação ou redução tarifária) sejam definidas pela própria concessionária.

OBJETIVO

Criar mecanismos que avaliem que a redução dos níveis de despesas não diminua a qualidade da prestação do serviço.

PREVISÃO DE CONCLUSÃO

Deliberação
2º semestre de 2020

DS 13

Revisão da Deliberação 31 – Sanção da Diretoria de Saneamento

DESCRIÇÃO

Elaborar revisão da Deliberação que dispõe sobre a aplicação das sanções administrativas previstas em contratos que tenham por objeto a prestação de serviços públicos de saneamento básico regulados pela Arsesp.

OBJETIVO

Oferecer mais transparência, assertividade e robustez jurídica ao processo sancionatório que deve ser utilizado como ferramenta para atingir o cumprimento das condições celebradas nos contratos.

PREVISÃO DE CONCLUSÃO

Deliberação
2º semestre de 2019

DIRETORIA DE REGULAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA E DE MERCADOS - DEF

Quatorze ações foram identificadas como relevantes para o próximo biênio para serem desenvolvidas pela Diretoria de Regulação Econômico-Financeira e de Mercados.

Ações regulatórias:

- DEF 1. Conclusão da 3ª Revisão Tarifária das concessionárias de distribuição de gás canalizado
- DEF 2. Revisão Tarifária - Comgás
- DEF 3. Revisão Tarifária - Gás Brasileiro
- DEF 4. Revisão Tarifária - Gás Natural São Paulo Sul
- DEF 5. Revisão da estrutura tarifária da Sabesp
- DEF 6. Revisão Tarifária Ordinária - Saneaqua Mairinque S.A
- DEF 7. Revisão Tarifária Ordinária - BRK Ambiental Santa Gertrudes
- DEF 8. Metodologia de cálculo do custo médio ponderado de capital para os setores regulados
- DEF 9. Base de Ativos das concessionárias de Gás Canalizado
- DEF 10. Contabilidade Regulatória das concessionárias de Gás Canalizado
- DEF 11. Elaboração de Manual de Controle Patrimonial e de Roteiro de Fiscalização para o setor de Gás Canalizado
- DEF 12. Contabilidade Regulatória das concessionárias de Saneamento do Estado de São Paulo
- DEF 13. Elaboração de Manual de Controle Patrimonial e de Roteiro de Fiscalização para as concessionárias de Saneamento do Estado de São Paulo
- DEF 14. Deliberação para definição da Metodologia para apuração da Base de Remuneração Regulatória de Ativos da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp
- DEF 15. Critérios regulatórios para reconhecimento nas tarifas dos repasses feitos aos Fundos Municipais de Saneamento
Cronograma de eventos da 3ª Revisão Tarifária – Sabesp



DEF 1

Conclusão da 3ª Revisão Tarifária das concessionárias de distribuição de gás canalizado

DESCRIÇÃO

Definir o Custo Médio Ponderado de Capital (WACC), a Margem Máxima (MM), o Fator X, o Termo de Ajuste K e a Tabela Tarifária do 4ª ciclo tarifário.

OBJETIVO

Concluir o processo da revisão tarifária das concessionárias Comgás, Gás Natural São Paulo Sul e Gás Brasileiro, suspenso por decisão judicial.

PREVISÃO DE CONCLUSÃO

Condicional à cessação do impedimento judicial

DEF 2

Revisão Tarifária - Comgás

DESCRIÇÃO

Definir o Custo Médio Ponderado de Capital (WACC), a Margem Máxima (MM), o Fator X, o Termo de Ajuste K e a Tabela Tarifária para o 5º ciclo tarifário.

OBJETIVO

Realizar o processo da 4ª Revisão Tarifária da Companhia de Gás de São Paulo – Comgás, em atendimento ao disposto no Contrato de Concessão.

PREVISÃO DE CONCLUSÃO

1º semestre de 2019

DEF 3

Revisão Tarifária - Gás Brasileiro

DESCRIÇÃO

Definir o Custo Médio Ponderado de Capital (WACC), a Margem Máxima (MM), o Fator X, o Termo de Ajuste K e a Tabela Tarifária do 5º ciclo tarifário.

OBJETIVO

Realizar o processo da 4ª Revisão Tarifária da Gás Brasileiro, em atendimento ao disposto no Contrato de Concessão.

PREVISÃO DE CONCLUSÃO

2º semestre de 2019

DEF 4

Revisão Tarifária - Gás Natural São Paulo Sul

DESCRIÇÃO

Definir o Custo Médio Ponderado de Capital (WACC), a Margem Máxima (MM), o Fator X, o Termo de Ajuste K e a Tabela Tarifária do 5º ciclo tarifário.

OBJETIVO

Realizar o processo da 4ª Revisão Tarifária da Gás Natural São Paulo Sul, em atendimento ao disposto no Contrato de Concessão.

PREVISÃO DE CONCLUSÃO

1º semestre de 2020

DEF 5

Revisão da estrutura tarifária da Sabesp

DESCRIÇÃO

Elaborar estudos e proposta para revisão da estrutura tarifária da Sabesp vigente, inclusive, baseado nas discussões realizadas no Simpósio de Revisão da Estrutura Tarifária. A estrutura tarifária adotada atualmente pela Sabesp remonta à época do PLANASA (1970), sendo que a última normativa foi estabelecida por meio do Decreto Estadual 41.446 de 1996. A necessidade de revisão da estrutura tarifária da Sabesp foi tema recorrente nos processos das 1ª e 2ª revisões tarifárias ordinárias.

OBJETIVO

Definir a nova estrutura tarifária para a Sabesp e respectivo plano de implantação.

PREVISÃO DE CONCLUSÃO

1º semestre de 2020

DEF 6

Revisão Tarifária Ordinária - Saneagua Mairinque S.A

DESCRIÇÃO

Determinar o Índice de Reposicionamento Tarifário com base na reavaliação das condições de mercado e do Plano Municipal de Saneamento Básico vigente.

OBJETIVO

Realizar o processo de 2ª Revisão Tarifária Ordinária da Concessionária Saneagua Mairinque S.A., em atendimento ao disposto no Contrato de Concessão.

PREVISÃO DE CONCLUSÃO

1º semestre de 2020

DEF 7

Revisão Tarifária Ordinária - BRK Ambiental Santa Gertrudes

DESCRIÇÃO

Determinar o Índice de Reposicionamento Tarifário e a nova Tarifa de Referência com base na reavaliação das condições de mercado e do Plano Municipal de Saneamento Básico vigente.

OBJETIVO

Realizar o processo de 2ª Revisão Tarifária Ordinária da Concessionária BRK Ambiental Santa Gertrudes, em atendimento ao disposto no Contrato de Concessão.

PREVISÃO DE CONCLUSÃO

2º semestre de 2019

DEF 8

Metodologia de cálculo do custo médio ponderado de capital para os setores regulados

DESCRIÇÃO

Aprimorar as metodologias adotadas pela Arsesp atualmente para os setores de gás canalizado e saneamento básico.

OBJETIVO

Reavaliar as metodologias para definição dos critérios de cálculo do custo médio ponderado de capital (WACC) para os setores regulados pela Arsesp (Gás Canalizado e Saneamento Básico), fundamentais para os processos de revisão tarifária.

PREVISÃO DE CONCLUSÃO

2º semestre de 2020

DEF 9

Base de Ativos das concessionárias de Gás Canalizado

DESCRIÇÃO

Aprimorar a metodologia e os procedimentos existentes para levantamento dos ativos em operação e sua conciliação com os registros contábeis das concessionárias de distribuição de gás canalizado do Estado de São Paulo.

OBJETIVO

Identificar a Base de Ativos das Distribuidoras de Gás Canalizado do Estado de São Paulo, visto ser um dos elementos fundamentais para a regulação econômico-financeira e operacional da prestação do serviço.

PREVISÃO DE CONCLUSÃO

2º semestre de 2019

DEF 10

Contabilidade Regulatória das concessionárias de Gás Canalizado

DESCRIÇÃO

O Plano de Contas das concessionárias de Gás Canalizado do Estado de São Paulo, passou a vigorar em novembro de 1999, sendo necessário sua atualização e implantação da Contabilidade Regulatória e do sistema automatizado para recebimento das informações.

OBJETIVO

Dotar a Arsesp de informações econômico-financeiras que visem melhorar os estudos que subsidiam os processos de revisões tarifárias, assim como realizar a gestão da tarifa definida no processo de revisão tarifária. Adicionalmente auxiliar a fiscalização econômico e financeira das atividades das concessionárias, proporcionando acesso às informações de forma precisa e coesa, possibilitando mais transparência e agilidade no recebimento das informações.

PREVISÃO DE CONCLUSÃO

2º semestre de 2020

DEF 11

Elaboração de Manual de Controle Patrimonial e de Roteiro de Fiscalização para o setor de Gás Canalizado

DESCRIÇÃO

A Portaria CSPE encontra-se defasada frente aos últimos pronunciamentos das entidades emissoras de normas contábeis. A alteração estabelecida pela Lei 11.638 de 28/12/2007, da Lei das Sociedades por Ações nº 6.404/76, marcou definitivamente a entrada do País na rota da adoção das normas internacionais, as quais não estão abrangidas pela Portaria em vigor.

OBJETIVO

Atualizar a Portaria CSPE 50, de 8-5-2000, que dispõe sobre a contabilização e controle dos Bens e Direitos registrados no Ativo Imobilizado referente à Concessão de Distribuição de Gás Canalizado no Estado de São Paulo.

PREVISÃO DE CONCLUSÃO

2º semestre de 2020

DEF 12

Contabilidade Regulatória das concessionárias de Saneamento do Estado de São Paulo

DESCRIÇÃO

O Manual de Contabilidade Regulatória das concessionárias de Saneamento Básico do Estado de São Paulo passou a vigorar em janeiro de 2013, por meio da Deliberação Arsesp nº 395, sendo necessário sua atualização e implantação de sistema automatizado para recebimento das informações.

OBJETIVO

Dotar a Arsesp de informações econômico-financeiras que visem melhorar os estudos que subsidiam os processos de revisões tarifárias, assim como realizar a gestão da tarifa definida no processo de revisão tarifária. Adicionalmente auxiliar a fiscalização econômico e financeira das atividades das concessionárias, proporcionando acesso às informações de forma precisa e coesa, possibilitando mais transparência e agilidade no recebimento das informações.

PREVISÃO DE CONCLUSÃO

2º semestre de 2020

DEF 13

Elaboração de Manual de Controle Patrimonial e de Roteiro de Fiscalização para as concessionárias de Saneamento do Estado de São Paulo

DESCRIÇÃO

Implantar o Manual de Controle Patrimonial e de Roteiro de Fiscalização para as concessionárias de Saneamento do Estado de São Paulo.

OBJETIVO

Permitir à Agência ser mais assertiva no processo de fiscalização dos ativos patrimoniais das concessionárias de saneamento reguladas.

PREVISÃO DE CONCLUSÃO

2º semestre de 2020

DEF 14

Deliberação para definição da Metodologia para apuração da Base de Remuneração Regulatória de Ativos da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp

DESCRIÇÃO

Estabelecer a metodologia e critérios gerais para definição da Base de Remuneração Regulatória de Ativos da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp, visando o desenvolvimento do processo de revisão tarifária da concessionária, bem como a definição dos parâmetros iniciais para as auditorias a serem realizadas pela Arsesp, nos termos do art.42 da Lei federal 11.445/07.

OBJETIVO

Amparar o Processo da 3ª Revisão Tarifária Ordinária, relativo ao 4º Ciclo Tarifário da Sabesp.

PREVISÃO DE CONCLUSÃO

2º semestre de 2019

DEF 15

Critérios regulatórios para reconhecimento nas tarifas dos repasses feitos aos Fundos Municipais de Saneamento

DESCRIÇÃO

Definir os critérios regulatórios e procedimentos a serem seguidos para reconhecimentos, nas tarifas, dos repasses feitos aos Fundos Municipais de Saneamento

OBJETIVO

Atender ao estabelecido na 2ª Revisão Tarifária da Sabesp, que previa a adoção de componente financeiro correspondente ao repasse feito, pela Sabesp, aos fundos municipais de saneamento e regulamentação posterior por meio de deliberação específica.

PREVISÃO DE CONCLUSÃO

1º semestre de 2019

DEF 16

Cronograma de eventos da 3ª Revisão Tarifária – Sabesp

DESCRIÇÃO

Definir o cronograma de eventos a ser cumprido para realização da 3ª Revisão Tarifária da Sabesp.

OBJETIVO

Iniciar o processo da 3ª Revisão Tarifária da Sabesp e estabelecer as etapas a serem cumpridas para conclusão do processo até abril/2021 (data-base).

PREVISÃO DE CONCLUSÃO

1º semestre de 2020

DIRETORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - DRI

Quatro ações foram identificadas como relevantes para o próximo biênio para serem desenvolvidas pela Diretoria de Relações Institucionais.

Ações regulatórias:

- DRI 1. Deliberação Serviço de Atendimento aos Usuários (SAU).**
- DRI 2. Pesquisa de Satisfação dos Usuários dos serviços de distribuição de gás canalizado.**
- DRI 3. Pesquisa de Satisfação dos Usuários dos serviços de água e esgoto.**
- DRI 4. Estudo sobre o processo de mediação no contexto da Arsesp**
- DRI 5. Estudo sobre a divulgação de procedimentos gerais acerca de respostas a solicitações enviadas à Arsesp**
- DRI 6. Estudo sobre iniciativas que visem dar aos documentos técnicos produzidos pela Arsesp uma linguagem acessível ao público em geral**
- DRI 7. Consolidação das Normas Regulatórias no portal da Arsesp**



DRI 1

Deliberação Serviço de Atendimento aos Usuários (SAU)

DESCRIÇÃO

Estabelecer prazos e procedimentos do relacionamento entre o Serviço de Atendimento ao Usuário/SAU-Arseps, os prestadores de serviços de saneamento básico, as concessionárias de distribuição de gás canalizado e os respectivos usuários e demais interessados.

OBJETIVO

Consolidar um instrumento normativo sobre prazos e procedimentos do relacionamento entre o Serviço de Atendimento ao Usuário – SAU-Arseps, os prestadores de serviços de saneamento básico, as concessionárias de distribuição de gás canalizado e os respectivos usuários e demais interessados.

PREVISÃO DE CONCLUSÃO

1º semestre de 2019

DRI 2

Pesquisa de Satisfação dos Usuários dos serviços de distribuição de gás canalizado

DESCRIÇÃO

Conhecer a avaliação dos usuários sobre a prestação dos serviços de distribuição de gás canalizado por meio de pesquisa de satisfação.

OBJETIVO

Obter a percepção dos usuários acerca dos serviços prestados e do atendimento recebido da concessionária. Os resultados da pesquisa de satisfação serão utilizados na definição de prioridades na regulação e fiscalização dos serviços.

PREVISÃO DE CONCLUSÃO

2º semestre de 2019

DRI 3

Pesquisa de Satisfação dos Usuários dos serviços de água e esgoto

DESCRIÇÃO

Conhecer a avaliação dos usuários sobre a prestação dos serviços de água e esgoto por meio de pesquisa de satisfação.

OBJETIVO

Obter a percepção dos usuários acerca dos serviços prestados e do atendimento recebido da prestadora. Os resultados da pesquisa de satisfação serão utilizados na definição de prioridades na regulação e fiscalização dos serviços.

PREVISÃO DE CONCLUSÃO

2º semestre de 2020

DRI 4

Estudo sobre o processo de mediação no contexto da Arsesp

DESCRIÇÃO

Estudo sobre princípios a serem respeitados, procedimentos, prazos e responsabilidade da Agência como mediadora, bem como a delimitação dos casos passíveis de serem mediados.

OBJETIVO

Consolidar um estudo sobre princípios a serem respeitados, procedimentos, prazos e responsabilidade da Agência como mediadora, que possa resultar posteriormente em um instrumento normativo.

PREVISÃO DE CONCLUSÃO

2º semestre de 2020

DRI 5

Estudo sobre a divulgação de procedimentos gerais acerca de respostas a solicitações enviadas à Arsesp

DESCRIÇÃO

Realizar estudo sobre a divulgação, no site da Arsesp, de procedimentos gerais acerca de processos e prazos referentes a solicitações enviadas à Agência.

OBJETIVO

Dar maior transparência à atuação da Agência, que é um objetivo permanentemente perseguido, não obstante a Arsesp siga os prazos estabelecidos na legislação que regulamenta os atos e processos administrativos, bem como na Lei nº 10.177/98 (regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual) e Lei nº 12.527/11 (regula o acesso a informações).

PREVISÃO DE CONCLUSÃO

1º semestre de 2020

DRI 6

Estudo sobre iniciativas que visem dar aos documentos técnicos produzidos pela Arsesp uma linguagem acessível ao público em geral

DESCRIÇÃO

Estudar a implementação de ações que visem conferir aos documentos técnicos produzidos pela Agência uma linguagem compreensível pelo público em geral.

OBJETIVO

Dar maior transparência e possibilitar maior participação social.

PREVISÃO DE CONCLUSÃO

1º semestre de 2020

DRI 7

Consolidação das Normas Regulatórias no portal da Arsesp

DESCRIÇÃO

Divulgação, no site da Arsesp, das normas regulatórias consolidadas, contemplando todas as suas alterações.

OBJETIVO

Divulgar as normas regulatórias de forma mais completa e organizada, visando conferir maior transparência e facilitar sua interpretação.

PREVISÃO DE CONCLUSÃO

2º semestre de 2019

OUVIDORIA - OUV

Uma ação foi identificada como relevante para o próximo biênio para ser desenvolvida pela Ouvidoria.

Ação regulatória:

OUV 1. Pesquisa de Satisfação dos Usuários da ArseSP (Ouvidoria)



OUV 1

Pesquisa de Satisfação dos Usuários da Arsesp (Ouvidoria)

DESCRIÇÃO

Obter a percepção e o grau de satisfação dos diferentes públicos relacionados sobre os serviços prestados e relacionamento com a Agência, abrangendo Poder Concedente, órgãos de controle, órgãos de defesa do consumidor, prestadoras/concessionárias dos serviços regulados, usuários atendidos pelo Serviço de Atendimento ao Usuário – SAU da Arsesp, em atendimento ao disposto no inciso VI do artigo 48 da Deliberação Arsesp 053-2009, que aprova o seu regimento interno:

“Art. 48. Compete ao Ouvidor:

(...)

VI. Instituir programa de avaliação dos serviços públicos prestados pela ARSESP.”

OBJETIVO

Utilizar a pesquisa como ferramenta regulatória de forma que, a partir dos resultados obtidos, seja feita uma análise que embasará sugestões de melhoria e adequação visando o constante aperfeiçoamento da atuação da Arsesp.

PREVISÃO DE CONCLUSÃO

2º semestre de 2019